
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 013 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho, de natureza temporária para tratar de assuntos relacionados à elaboração do Plano de Aplicação do Fundo Municipal do Idoso do Município de Pouso Alegre/MG para o ano de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.235/2020, considerando o disposto em seus incisos no Art. 38, parágrafo 2º do seu Regimento Interno.

Considerando a decisão plenária ocorrida em Reunião Ordinária do dia 08 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a criação de Grupo de Trabalho, de natureza temporária para tratar de assuntos relacionados à elaboração do Plano de Aplicação do Fundo Municipal do Idoso do Município de Pouso Alegre/MG para o ano de 2024, definido após votação do colegiado em assembleia ordinária realizada em 08 de agosto de 2023. Sendo ele composto pelos seguintes representantes:

Representantes da Sociedade Civil:

Djalma Pelegrini – Representante da Paróquia Santo Antônio
Luciene do Prado – Representante do Asilo Betânia da Providência

Representantes do Poder Executivo:

Amarildo Batista Fernandes – Representante da Sec. de Trânsito e Transportes
Renata Faria Silva Santos – Representante da Sec. de Saúde

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 09 de novembro de 2023

DJALMA PELEGRINI

Presidente do CMDPI

Publicado por:

Thaís Oliveira Santos

Código Identificador:1B73B2B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/11/2023. Edição 3641

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>